

L E I Nº 3758/90
de 16 de março de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 717 de 16/03/1990

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCz\$.
84.236.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autoriza
do a abrir um crédito adicional no valor de NCz\$84,236.000,00 (oitenta e
quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil cruzados novos), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01	Gabinete do Secretário	
02.01-03070202.040-6	Manutenção dos Serviços	
02.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	75.000,00
02.01-03070202.440-6	Junta de Alistamento Militar	
02.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
02.01-03070202.650-6	Assessoria Técnica SABS	
02.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	42.000,00
02.10	DEPARTAMENTO DE EVENTOS OFICIAIS	
02.10-03070202.040-8	Manutenção dos Serviços	
02.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
02.10-03070202.460-8	Programações Diversas	
02.10-3131.00-6	Remuneração de Serviços Pessoais	1.338.000,00
02.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	3.710.000,00
02.30	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
02.30-03070202.040-4	Manutenção dos Serviços	
02.30-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	8.000,00
02.30-03070202.920-4	Viagens e Estadias	
02.30-3111.02-8	Diárias	8.000,00
02.40	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE SÃO FRANCIS CO XAVIER	
02.40-03070202.040-2	Manutenção dos Serviços	
02.40-3131.00-6	Remuneração de Serviços Pessoais	12.000,00
02.40-03070202.210-2	Conservação da Frota	
02.40-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	17.000,00
02.40-03070202.920-2	Viagens e Estadias	
02.40-3111.02-8	Diárias	3.000,00
02.40-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
02.40-16885342.530-4	Rest.e Melhor. de Estradas e Pontes	
02.40-3120.00-9	Material de Consumo	268.000,00
02.50	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO	

cont. da lei nº 3758/90 - fls. 02.

02.50-03070202.040-0	Manutenção dos Serviços	
02.50.3120.00-9	Material de Consumo	23.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01	Chefia e Coordenação	
05.01-03070232.040-4	Manutenção dos Serviços	
05.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	240.000,00
05.10	DEPARTAMENTO DE CRIAÇÃO, ARTE E PRODUÇÃO GRÁFICA.	
05.10-03070232.040-6	Manutenção dos Serviços	
05.10-3120.00-9	Material de Consumo	2.100.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.01	Gabinete do Secretário	
06.01-03080202.040-8	Manutenção dos Serviços	
06.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
06.10	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.10-03080202.040.0	Manutenção dos Serviços	
06.10-3120.00-9	Material de Consumo	16.000,00
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-03080302.040-8	Manutenção dos Serviços	
06.20-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	387.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.01	Gabinete do Secretário	
07.01-03070202.040-6	Manutenção dos Serviços	
07.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	39.000,00
07.10	Departamento de Informática	
07.10-03070242.040-8	Manutenção dos Serviços	
07.10-3120.00-9	Material de Consumo	500.000,00
07.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	3.800.000,00
07.10-03070242.130-8	Microfilmagem	
07.10-3120.00-9	Material de Consumo	1.000.000,00
07.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
07.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
07.20-03070212.040-6	Manutenção dos Serviços	
07.20-3120.00-9	Material de Consumo	8.000,00
07.20-14794802.510-1	Segurança do Trabalho	
07.20-3120.00-9	Material de Consumo	37.000,00
07.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
07.30-03070212.040-4	Manutenção dos Serviços	
07.30-3120.00-9	Material de Consumo	510.000,00
07.30-03070212.110-4	Manutenção de Equipamentos	
07.30-3120.00-9	Material de Consumo	340.000,00
07.30-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	5.900.000,00
07.30-03070214.330-4	Parque Santos Dumont	
07.30-3120.00-9	Material de Consumo	68.000,00
07.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
07.40-03070212.040-2	Manutenção dos Serviços	

cont. da lei nº 3758/90 - fls. 03.

07.40-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	197.000,00
07.40-03070212.090-2	Publicações de Editais	
07.40-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
07.40-03070212.100-2	Copa e Cozinha	
07.40-3120.00-9	Material de Consumo	800.000,00
07.40-03070212.470-2	Artigo de Expediente e Escritório	
07.40-3120.00-9	Material de Consumo	2.000.000,00
07.40-03070212.490-2	Vestuário em Geral	
07.40-3120.00-9	Material de Consumo	2.000.000,00
07.40-03070212.500-2	Material de Manutenção	
07.40-3120.00-9	Material de Consumo	8.000.000,00
07.40-03070212.920-2	Viagens e Estadias	
07.40-3111.02-8	Diárias	100.000,00
07.50	DEPARTAMENTO DE GUARDA MUNICIPAL	
07.50-06301742.040-5	Manutenção dos Serviços	
07.50-3120.00-9	Material de Consumo	1.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10-03070212.040-4	Manutenção dos Serviços	
08.10-3120.00-9	Material de Consumo	10.000,00
08.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	117.000,00
08.10-03070212.310-4	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos.	
08.10-3120.00-9	Material de Consumo	10.000.000,00
08.10-03070212.550-4	Programa de Alimentação	
08.10-3120.00-9	Material de Consumo	1.000.000,00
08.10-10603282.240-6	Arborização de Áreas Verdes	
08.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
08.10-16915752.330-9	Conservação de Vias Públicas	
08.10-3120.00-9	Material de Consumo	5.000.000,00
08.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
08.20	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO.	
08.20-03070212.210-2	Conservação da Frota	
08.20-3120.00-9	Material de Consumo	10.000.000,00
08.20-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.10	Assessoria Médica	
09.10-13754286.270-5	Centro de Especialidade I	
09.10-3132-00-5	Outros Serviços e Encargos	1.331.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.01	Gabinete do Secretário	
10.01-08420202.040-8	Manutenção dos Serviços	
10.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	545.000,00
10.11	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
10.11-08421881.300-6	Projetos Pedagógicos	
10.11-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	3.650.000,00

cont. da lei 3758/90. fls. 04.

10.11-08421882.170-6	Estagiários	
10.11-3131.00-6	Remuneração de Serviços Pessoais	308.000,00
10.11-08421882.380-6	Manutenção de Ensino	
10.11-3120.00-9	Material de Consumo	4.900.000,00
10.14	DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	
10.14-08420212.040-4	Manutenção dos Serviços	
10.14-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
10.14-08420212.400-4	Conservação de Escolas	
10.14-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
10.14-08420212.490-4	Vestuário em Geral	
10.14-3120.00-9	Material de Consumo	920.000,00
10.15	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	
10.15-08420212.080-0	Recursos Audiovisuais	
10.15-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	42.000,00
10.15-08420212.960-0	Biblioteca Pública	
10.15-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	110.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.01	Gabinete do Secretário	
11.01-03070202.160-8	Serviços Técnicos Especializados	
11.01-3131.00-6	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
11.10	PROCURADORIA GERAL	
11.10-03070142.040-0	Manutenção dos Serviços	
11.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	59.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.01	Gabinete do Secretário	
12.01-15814862.040-2	Manutenção dos Serviços	
12.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	21.000,00
12.10	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
12.10-15814862.170-4	Estagiários	
12.10-3131.00-6	Remuneração de Serviços Pessoais	177.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
13.01	Gabinete do Secretário	
13.01-10580202.040-7	Manutenção dos Serviços	
13.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	42.000,00
13.10	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
13.10-10583232.040-9	Manutenção dos Serviços	
13.10-3120.00-9	Outros Serviços e Encargos	167.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10-08462242.040-6	Manutenção dos Serviços	
14.10-3120.00-9	Material de Consumo	37.000,00
14.10-08462242.660-6	Competição Desportiva em Geral	
14.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	83.000,00
	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
15.01	Consultoria Legislativa	
15.01-03070202.040-2	Manutenção dos Serviços	

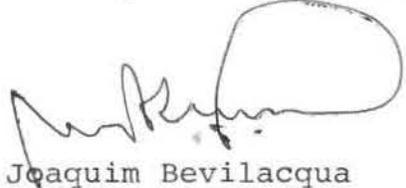
cont. da lei nº 3758/90 - fls. 05.

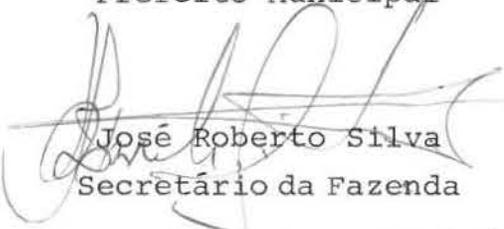
15.01-3120.00-9	Material de Consumo	48.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.930-2	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10-3192.00-3	Despesas de Exercícios Anteriores	900.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO previsto para o corrente exercício.

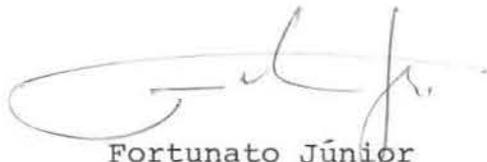
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de março de 1990.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos